

Alberto Simião Gonçalves
Alberto Simião Gonçalves
PRESIDENTE



Lucélia Karina Amarante Lima
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª SECRETÁRIA

Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis

Emenda Aditiva 03/2021
Ao Projeto de Lei 06/2021

Tiago Santos Teixeira
Tiago Santos Teixeira
2º SECRETÁRIO

De acordo com o Art. 113, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirópolis, faz-se necessário adicionar:

Os Itens VIII, IX, X e XI no art. 4º...

VIII - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA) e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses programas, com a formulação de pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e o encaminhamento deles ao FNDE, dando ampla transparência aos mesmos em sítio da internet, no Portal da Transparência do município de Ribeirópolis, cujo link deverá ser denominado 'CACS FUNDEB', nas pasta virtuais 'Pareceres PNATE' e 'Pareceres PEJA', com a devida identificação do respectivo ano do exercício financeiro.

IX- elaborar parecer das prestações de contas a que se refere o parágrafo único do art. 31 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

X - supervisionar a elaboração da proposta orçamentária anual para assegurar o planejamento da LOA – Lei Orçamentária Anual com o objetivo de acompanhar a operacionalização do FUNDEB, no âmbito municipal, devendo as deliberações serem registradas em atas;

TIAGO SANTOS TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO
VEREADOR

Larissa Santana de Jesus
Larissa Santana de Jesus
CHEFE DO SETOR PESSOAL

RECEBIDO

Em: 23/03/21

APROVADO

Em: 24/03/21